

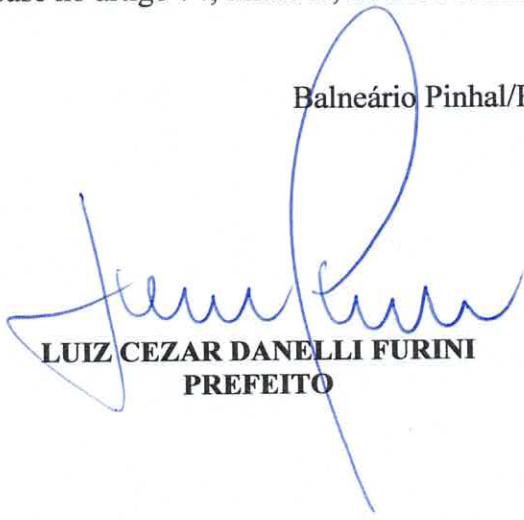


PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

PROCESSO Nº 0230/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 0126/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **JULIAN LESSA BEMFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.474.237/0001-29, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à 02 (duas) apresentações artísticas, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 29 de dezembro de 2025.


LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 29/12/25
RETIRADO EM _____

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Marcelo Marmitt
Assistente Administrativo
Matrícula: 6592.7